



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 400/2005

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000317/2005-79,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Sindicância que apurará os fatos apresentados no MEM/GADM/Nº 34/2005, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

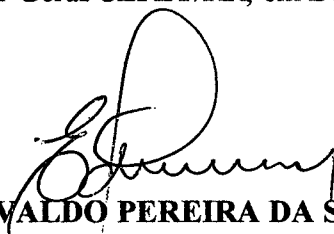
- DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de outubro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral